

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ijs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/01/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 17.578, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **52449**, no livro 1-E, folha**16** na data de **20/01/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEKR 33834 RTP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 06 de Março de 2023.

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/01/2023), AVERBAR EDITAL, MAT 17.578, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **52450** , no livro 1-E, folha**16** na data de **20/01/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEKR 33835 GGV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 06 de Março de 2023.

Título : Requerimento (20/01/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 17.578, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **52449** em 20/01/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **06/03/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 17578 - Rua Gobi, 60, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, CASA II, CIDADE PARQUE PAULISTA, quadra 95, lote 01, seção URBANA, Duque de Caxias, Inscrição nº 4862888.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELQ 60274 XZJ	- AV.7 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELQ 60275 DNI	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,64	31,66	31,66	25,33	0,00	0,00	861,14
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										40,53
----- Total -----		794,64	15,88	158,94	39,73	39,73	31,78	0,00	0,00	1.121,23

Valor Selo.....: 7,44
Valor da tabela de Emolumentos: 1.121,23
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 56,14
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 0,00
Diferença: 1.184,81



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 06 de Março de 2023.

Título : Requerimento (20/01/2023), AVERBAR EDITAL, MAT 17.578, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 52450 em 20/01/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **06/03/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 17578 - Rua Gobi, 60, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, CASA II, CIDADE PARQUE PAULISTA, quadra 95, lote 01, seção URBANA, Duque de Caxias, Inscrição nº 4862888.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELQ 60272 VCN	- AV.6 - Intimação Por Edital
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELQ 60273 KRA	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										15,28
----- Total -----		299,70	5,98	59,95	14,98	14,98	11,98	0,00	0,00	422,85

Valor Selo.....: 4,96
Valor da tabela de Emolumentos: **422,85**
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 0,00
Diferença: **427,81**



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 06 de Março de 2023.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.578

FICHA
01
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

IMÓVEL: Prédio nº 60 - Casa II da Rua Gobi (antiga Rua "29"), constituída de dois pavimentos, edificada em terreno que mede 1,20m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 32, 15,00m pelo lado direito, confrontando com a casa I; 15,00m pelo lado esquerdo confrontando com a casa III, tendo uma área construída no 1º pavimento de 34,70m², e uma área construída no 2º pavimento de 34,70m², sendo sua área total construída de 69,40m²; área livre total de uso exclusivo/privativo de 29,40m²; área total da unidade de 98,80m², participação no condomínio de 64,10m² e uma fração ideal de 64,10/375 avos, ou de 0,17093, da totalidade do terreno designado por lote 01 da quadra 95, situado no lugar denominado "Cidade Parque Paulista", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 5,50m de frente, com mais 15,70m em linha curva na confluência das Ruas "29" e "01", por 15,50m de largura na linha dos fundos, tendo 25,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e pela esquerda 15,00m confrontando pelo lado direito com o lote 02, à esquerda com a Rua "01" e nos fundos com parte do lote 32, com a área total de 365,00m². Código imobiliário nº 3.2.247.001.003, inscrição nº 4862888.

PROPRIETÁRIO: FABIANO DE AZEVEDO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01325480849, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/05/2015, onde consta a do IFP nº 083499541, inscrito no CPF sob o nº 072.881.917-10, residente e domiciliado em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 256, às fls. 139/140, ato nº 071, em 24/08/2015. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.610, R.04, Av.05, R.06 e Av.07, das fichas 01, 02 e 03, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de agosto de 2016. Eu, *Nathália Pinto Ferreira*, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, matriculei. E eu, *Diego Ferreira de Pontes*, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 17.578. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: FABIANO DE AZEVEDO ROCHA, qualificado na matrícula. ADQUIRENTES: TATIANA DE PAULA AFONSO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 12.098.672-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/10/2016, inscrita no CPF sob o nº 088.575.527-80, casada pelo da comunhão parcial de bens com MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO, brasileiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 00219435018, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/08/2012, onde consta a do DIC/RJ nº 099010712, inscrito no CPF sob o nº 033.163.167-95, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habilitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida**

CONTINUA NO VERSO

Nº 17.578

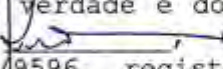
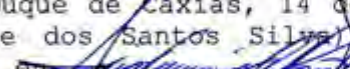
REGISTRO GERAL

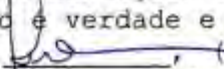
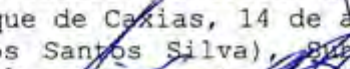
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.578

FICHA
01
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

- CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, datado de 19/06/2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09. **VALOR: R\$ 190.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$ 32.017,98**, com recursos próprios, **R\$ 3.447,02**, com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, **R\$ 2.535,00**, valor do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO e **R\$ 152.000,00**, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2017/00069310, no valor de R\$ 1.520,00, em 11/07/2017. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154317080921869 e 0154317080930888, em 09/08/2017. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 09/08/2017. **Protocolo nº 33.143**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de agosto de 2017. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECDL 76304 SBW**

R.02/MAT. 17.578. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: TATIANA DE PAULA AFONSO e s/m. MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO, qualificados no R.03. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO: O constante do R.02. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 152.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 6.5000% e Efetiva de 6.6971%. ENCARGO MENSAL: R\$ 1.006,41. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: Em 19/07/2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 200.000,00**, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 33.143**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de agosto de 2017. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECDL 76305 RNJ**

Nº 17.578

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
17578	2
	VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

AV.03/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 13663/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 04/07/2018, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e s/m. **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 381/2018, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 6.490,26**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois os notificados não foram localizados, após três diligências ao local, notificações cumpridas em 29/08/2018, às 14:10h, em 11/09/2018, às 11:40h e em 20/09/2018, às 09:50h, conforme Registro nº 001317. **Protocolo nº 35.231.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2018. Eu, Diego, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, Diego, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 31598 XGD**

AV.04/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 129938/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 24/10/2019, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e s/m. **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 26510/2020, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 28.035,85**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, dirigido a **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, que foi recebida pela Sra. **TATIANA DE PAULA AFONSO**, esarando o ciente, notificação cumprida em 25/06/2020, às 10:40h, conforme Registro nº 003451. **Protocolo nº 37.935.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de setembro de 2020. Eu, Paulo, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, averbei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDLN 10932 JFS**

AV.05/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 248039/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 15/03/2022, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 105428/2022, expedido em 04/04/2022, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 7.860,95**, no prazo de 15 dias, sendo as notificações negativas, dirigida aos mutuários acima, pois os notificados não residem no endereço fornecido, segundo informou o Sr. Cesar (atual morador do imóvel), que relatou desconhecer os notificados. Notificações cumpridas em 25/05/2022, às 11h20min, conforme registro nº 005782. **Protocolo nº 46.847.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 10 de novembro de 2022. Eu, Eduarda, (Eduarda

CONTINUA NO VERSO

Nº

D

D

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17578

FICHA
2
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Eduarda Bonfim Alexandre (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EEHW 96653 QKX

AV.06/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimação por edital n°s 876, 877 e 878/2022, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 03/06/2022, 06/06/2022 e 07/06/2022, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO e s/m. MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, inscritos no CPF sob os n°s 088.575.527-80 e 033.163.167-95, foram intimados a quitar a dívida no valor de R\$ 7.860,95, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.02. **Protocolo n° 52.450.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2023. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO N° EELQ 60272 VCN

AV.07/MAT. 17.578. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27/12/2022, o imóvel da presente matrícula, passa a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria n° 74 de 06/08/2013. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 203.081,09.** O ITBI n° 86668/2022, foi pago através do DAM n° 24588622, no valor de R\$ 4.062,54, pago em 23/12/2022, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 203.126,94. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os n°s 0154323030659915 e 0154323030639917, em 06/03/2023. Foram realizadas as consultas das Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB conforme provimento 39/2014, em 06/03/2023. **Protocolo n° 52.449.** Duque de Caxias, 06 de março de 2023. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EELQ 60274 XZJ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17578 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol.....:R\$ 850,78
Fundgrat.....: R\$
Lei 3217..... :R\$ 158,94
Fundperj..... : R\$ 39,73
Funperj.....: R\$ 39,73
Funarpen: R\$ 31,78
ISS.....: R\$ 40,53
Total.....: R\$ 1.184,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELQ 60275 DNI
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 06/03/2023.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.578

FICHA
01
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

IMÓVEL: Prédio nº 60 - Casa II da Rua Gobi (antiga Rua "29"), constituída de dois pavimentos, edificada em terreno que mede 1,20m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 32, 15,00m pelo lado direito, confrontando com a casa I; 15,00m pelo lado esquerdo confrontando com a casa III, tendo uma área construída no 1º pavimento de 34,70m², e uma área construída no 2º pavimento de 34,70m², sendo sua área total construída de 69,40m²; área livre total de uso exclusivo/privativo de 29,40m²; área total da unidade de 98,80m², participação no condomínio de 64,10m² e uma fração ideal de 64,10/375 avos, ou de 0,17093, da totalidade do terreno designado por lote 01 da quadra 95, situado no lugar denominado "Cidade Parque Paulista", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 5,50m de frente, com mais 15,70m em linha curva na confluência das Ruas "29" e "01", por 15,50m de largura na linha dos fundos, tendo 25,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e pela esquerda 15,00m confrontando pelo lado direito com o lote 02, à esquerda com a Rua "01" e nos fundos com parte do lote 32, com a área total de 365,00m². Código imobiliário nº 3.2.247.001.003, inscrição nº 4862888.

PROPRIETÁRIO: FABIANO DE AZEVEDO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01325480849, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/05/2015, onde consta a do IFP nº 083499541, inscrito no CPF sob o nº 072.881.917-10, residente e domiciliado em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 256, às fls. 139/140, ato nº 071, em 24/08/2015. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.610, R.04, Av.05, R.06 e Av.07, das fichas 01, 02 e 03, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de agosto de 2016. Eu, *Nathália Pinto Ferreira*, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, matriculei. E eu, *Diego Ferreira de Pontes*, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 17.578. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: FABIANO DE AZEVEDO ROCHA, qualificado na matrícula. ADQUIRENTES: TATIANA DE PAULA AFONSO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 12.098.672-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/10/2016, inscrita no CPF sob o nº 088.575.527-80, casada pelo da comunhão parcial de bens com MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO, brasileiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 00219435018, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/08/2012, onde consta a do DIC/RJ nº 099010712, inscrito no CPF sob o nº 033.163.167-95, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habilitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida**

CONTINUA NO VERSO

Nº 17.578

D

D

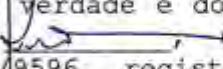
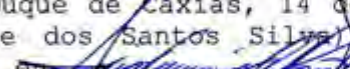
REGISTRO GERAL

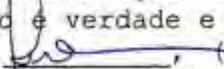
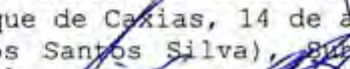
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.578

FICHA
01
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

- CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, datado de 19/06/2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09. **VALOR: R\$ 190.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$ 32.017,98**, com recursos próprios, **R\$ 3.447,02**, com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, **R\$ 2.535,00**, valor do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO e **R\$ 152.000,00**, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2017/00069310, no valor de R\$ 1.520,00, em 11/07/2017. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154317080921869 e 0154317080930888, em 09/08/2017. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 09/08/2017. **Protocolo nº 33.143**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de agosto de 2017. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECDL 76304 SBW**

R.02/MAT. 17.578. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: TATIANA DE PAULA AFONSO e s/m. MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO, qualificados no R.03. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO: O constante do R.02. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 152.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 6.5000% e Efetiva de 6.6971%. ENCARGO MENSAL: R\$ 1.006,41. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: Em 19/07/2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 200.000,00**, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 33.143**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de agosto de 2017. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECDL 76305 RNJ**

Nº 17.578

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
17578	2
	VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

AV.03/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 13663/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 04/07/2018, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e s/m. **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 381/2018, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 6.490,26**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois os notificados não foram localizados, após três diligências ao local, notificações cumpridas em 29/08/2018, às 14:10h, em 11/09/2018, às 11:40h e em 20/09/2018, às 09:50h, conforme Registro nº 001317. **Protocolo nº 35.231.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2018. Eu, Diego, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, Diego, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 31598 XGD**

AV.04/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 129938/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 24/10/2019, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e s/m. **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 26510/2020, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 28.035,85**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, dirigido a **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, que foi recebida pela Sra. **TATIANA DE PAULA AFONSO**, esarando o ciente, notificação cumprida em 25/06/2020, às 10:40h, conforme Registro nº 003451. **Protocolo nº 37.935.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de setembro de 2020. Eu, Paulo, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, averbei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDLN 10932 JFS**

AV.05/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 248039/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 15/03/2022, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO** e **MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, foram intimados através do Ofício nº 105428/2022, expedido em 04/04/2022, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 7.860,95**, no prazo de 15 dias, sendo as notificações negativas, dirigida aos mutuários acima, pois os notificados não residem no endereço fornecido, segundo informou o Sr. Cesar (atual morador do imóvel), que relatou desconhecer os notificados. Notificações cumpridas em 25/05/2022, às 11h20min, conforme registro nº 005782. **Protocolo nº 46.847.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 10 de novembro de 2022. Eu, Eduarda, (Eduarda

CONTINUA NO VERSO

Nº

D

D

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17578

FICHA
2
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEHW 96653 QKX

AV.06/MAT. 17.578. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimação por edital nºs 876, 877 e 878/2022, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 03/06/2022, 06/06/2022 e 07/06/2022, os mutuários: **TATIANA DE PAULA AFONSO e s/m. MARCIO DA CONCEIÇÃO AFONSO**, inscritos no CPF sob os nºs 088.575.527-80 e 033.163.167-95, foram intimados a quitar a dívida no valor de R\$ 7.860,95, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.02. **Protocolo nº 52.450.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2023. Eu, [assinatura] (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EELQ 60272 VCN

AV.07/MAT. 17.578. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27/12/2022, o imóvel da presente matrícula, passa a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 203.081,09.** O ITBI nº 86668/2022, foi pago através do DAM nº 24588622, no valor de R\$ 4.062,54, pago em 23/12/2022, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 203.126,94. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154323030659915 e 0154323030639917, em 06/03/2023. Foram realizadas as consultas das Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB conforme provimento 39/2014, em 06/03/2023. **Protocolo nº 52.449.** Duque de Caxias, 06 de março de 2023. Eu, [assinatura] (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EELQ 60274 XZJ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17578 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol.....:R\$ 299,70
Fundrat.....: R\$
Lei 3217.....:R\$ 59,95
Fundperj.....: R\$ 14,98
Funperj.....: R\$ 14,98
Funarpen: R\$ 11,98
ISS.....: R\$ 15,28
Total.....: R\$ 427,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELQ 60273 KRA
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 06/03/2023.